



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

Quarta-feira • 5 de Junho de 2024 • Ano XII • Nº 5052

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Inexigibilidades 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Marcos Araujo de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDLBND4ODUZRTC2RKZGNZ

Inexigibilidades



Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Aratuípe, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, inciso VIII, c/c o Art. 74, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº 098/2024, e acatando os pareceres do Agente de Contratação e da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº 019/2024, para contratação da atração musical **"AH CHAPA"**, representada pela empresa **FERRY ESPETÁCULO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.134.612/0001-59**, possuidora da Carta de Exclusividade, para apresentação musical durante as comemorações tradicionais de "EMANCIPAÇÃO POLÍTICA" do Município de Aratuípe/BA, a ser realizado no dia 09 de junho de 2024, as 18h conforme Lei Municipal nº 650/22. Pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), determinando que se proceda a divulgação deste termo em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo, após, ser firmado imediatamente o contrato com a referida empresa, conforme minuta encaminhada pela Assessoria Jurídica, ora anexada.

Aratuípe, Bahia, 05 de junho de 2024.

Antonio Marcos Araújo de Souza
Prefeito Municipal de Aratuípe



Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Aratuípe, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, inciso VIII, c/c o Art. 74, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº 099/2024, e acatando os pareceres do Agente de Contratação e da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº 020/2024, para contratação das atrações musicais **"SINHO BERNARDO"** e **"FÁBIO MÁRCIO"**, representadas pela empresa **GD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.907.862/0001-53**, possuidora de exclusividades, para apresentações musicais durante as comemorações tradicionais de **"EMANCIPAÇÃO POLÍTICA"** do Município de Aratuípe/BA, a ser realizada durante os dias 08 e 09 de junho de 2024, conforme Lei Municipal nº 650/2022, pelo valor global de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), determinando que se proceda a divulgação deste termo em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo, após, ser firmado imediatamente o contrato com a referida empresa, conforme minuta encaminhada pela Assessoria Jurídica, ora anexada.

Aratuípe, Bahia, 05 de junho de 2024.

Antonio Marcos Araújo de Souza
Prefeito Municipal de Aratuípe



Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Aratuípe, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, inciso VIII, c/c o Art. 74, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº 100/2024, e acatando os pareceres do Agente de Contratação e da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, AUTORIZA a declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº 021/2024, para contratação da atração musical “**WAL VAQUEIRO**”, representado pela empresa **GD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.907.862/0001-53**, possuidora de exclusividade, para apresentação musical durante as comemorações tradicionais do “DIA DE SANTO ANTONIO” do Município de Aratuípe/BA, a ser realizado no dia 13 de junho de 2024 às 20h, pelo valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), determinando que se proceda a divulgação deste termo em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo, após, ser firmado imediatamente o contrato com a referida empresa, conforme minuta encaminhada pela Assessoria Jurídica, ora anexada.

Aratuípe, Bahia, 05 de junho de 2024.

Antonio Marcos Araújo de Souza
Prefeito Municipal de Aratuípe



Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Aratuípe, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, inciso VIII, c/c o Art. 74, inciso III, letras "c" e "e", ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº 101/2024, e acatando os pareceres da Agente de Contratação e da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº 022/2024, para contratação direta do escritório **MF PASSOS CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.370.508/0001-84**, prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil às Escolas Municipais, com o acompanhamento nas matérias fiscais à receita Federal: Alteração de gestores e responsáveis pelo CNPJ, a Elaboração e transmissão das declarações DCTF (declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais; e DIRF (Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte) ECF, ECD, E-Social e demais necessários no ano de 2024, determinando que se proceda a divulgação deste termo em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo, após, ser firmado imediatamente o contrato com o referido escritório, conforme minuta encaminhada pela Assessoria Jurídica, ora anexada.

Aratuípe, Bahia, 05 de junho de 2024.

ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Aratuípe